



Consulado-Geral do Brasil em Roma

Concurso Público para Auxiliar Administrativo

Edital

O Consulado-Geral do Brasil em Roma faz saber aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Cônsul-Geral, que realizará processo seletivo para a contratação de 01 (um) Auxiliar Administrativo para a Chancelaria e para a formação de cadastro de reserva, na forma da Portaria do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 12.09.95, e consoante as normas do presente edital.

Do Regime da Contratação

Auxiliar Administrativo é o empregado contratado localmente, por tempo indeterminado, para desempenhar atividades de natureza administrativa nas diferentes áreas de atuação da repartição consular. As relações trabalhistas estão consubstanciadas em contrato, baseado nos dispositivos da legislação trabalhista italiana. O (A) contratado (a) para a vaga de que trata o presente Edital deverá exercer, indiscriminadamente, as funções de atendimento ao público, elaboração e tramitação de documentos – inclusive correspondências em português e italiano - , arquivo, inclusive eletrônico, e composição e manutenção de bases de dados.

Dos pré-requisitos para a inscrição

Os candidatos deverão satisfazer as condições abaixo indicadas:

- a) estar em situação regular de residência e possuir **permissão legal para o exercício de atividade remunerada por tempo indeterminado na Itália**, no caso de brasileiros ou de nacionais de terceiros países;
- b) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) possuir certificado de formação de nível médio;
- d) possuir pelo menos 3 anos de experiência de trabalho (comprovada documentalmente e/ou com referências) em uma das seguintes áreas: escritório, secretariado ou atendimento ao público;
- e) ter conhecimentos de informática, uso de correio eletrônico e processamento de textos em formato eletrônico;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais (candidatos brasileiros) e militares (no caso de candidatos do sexo masculino);
- g) apresentar declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública e de que não recebe aposentadoria do serviço público no Brasil (candidatos brasileiros);
- h) apresentar atestado médico de aptidão física e mental;
- i) apresentar curriculum vitae;
- j) apresentar documento de identificação válido;

l) ter domínio oral e escrito das línguas portuguesa e italiana.

Será exigida do candidato aprovado a apresentação, dentro dos 3 (três) meses de prazo de experiência, de “Atestado de Bons Antecedentes” relativo aos 5 (cinco) últimos anos nos países em que tenha residido (na Itália trata-se de: “Casellario Generale Giudiziale (Civile e Penale)” e “Carichi Pendenti”).

Da inscrição

Os interessados em formalizar a inscrição no processo seletivo deverão preencher formulário de inscrição, que estará disponível no balcão do Consulado-Geral do Brasil, Piazza di Pasquino, 08. As inscrições estarão abertas no período de 02 a 16 de novembro de 2011, das 12:00 às 14:30, de segunda-feira a sexta-feira. O formulário deverá ser entregue no balcão do Consulado, dentro do horário e prazo acima descrito, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem os pré-requisitos para inscrição, descritos nas letras *a* até *l* do item anterior. Os documentos originais serão solicitados aos candidatos convocados para a entrevista.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo. Os candidatos que apresentarem documentação incompleta ou que não cumprirem os pré-requisitos para inscrição serão automaticamente desclassificados.

Do Método de Seleção

A seleção será feita em três etapas. Na primeira etapa, de natureza eliminatória, serão analisados os documentos apresentados e sua conformidade. Só serão chamados para a segunda fase aqueles candidatos que atenderem a todos os requisitos para inscrição. Na segunda etapa, igualmente de natureza eliminatória, os candidatos serão submetidos a testes escritos de português e de italiano. Serão considerados aprovados para a terceira fase os quinze candidatos com melhor média dentre aqueles que tenham obtido nota igual ou superior a 6 (seis) nos testes de português e de italiano.

As notas obtidas na segunda fase não serão computadas para efeitos de classificação final do concurso.

Os candidatos aprovados na segunda fase serão convocados para a terceira fase, a realizar-se na forma de entrevista com uma banca para este fim constituída, que se pautará pelos seguintes critérios: a) desenvoltura para o relacionamento com o público e demais qualidades necessárias para o adequado desempenho do cargo; b) domínio oral das línguas portuguesa e italiana; c) experiência anterior.

Da realização das provas.

1ª. Etapa – Análise dos CVs e da conformidade dos documentos apresentados. Os candidatos considerados aptos serão convocados para a segunda etapa. A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados para a 2ª etapa se fará no dia 25/11 (divulgação de lista no Quadro de Avisos do Consulado-Geral e no seu sítio na internet)

2ª. Etapa – Testes de língua portuguesa (redação e tradução) e italiana (redação e tradução). As provas serão realizadas no dia 6 de dezembro (terça-feira) de 2011, das 09:00h às 13h00 nas dependências do Centro Cultural Brasil Itália (CCBI), da Embaixada do Brasil em Roma. As provas escritas não conterão os nomes dos candidatos, e sua posterior identificação ocorrerá em público, em data a ser oportunamente anunciada, quando serão comunicados os resultados da primeira etapa.

3ª. Etapa - Entrevista. Será realizada após a divulgação dos resultados da 2ª. Etapa (divulgação de lista no Quadro de Avisos do Consulado-Geral e no seu sítio na internet), em dia e hora a serem determinados por esta Repartição Consular.

Do Prazo de Validade do Processo Seletivo

Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação do seu resultado final. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, na ordem de classificação final, quando ocorrer vaga na categoria de emprego a que se candidataram, dentro do período de validade mencionado.

Da Contratação

A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada ao prazo de validade do concurso e à assinatura de contrato inicial, com cláusula de período probatório.

A remuneração será de 14 (quatorze) salários anuais no valor bruto de E 1.800,00 (mil e oitocentos euros).

A carga horária semanal máxima será de 32.30h (trinta e duas horas e trinta minutos)

Os interessados em informações não constantes deste Edital poderão fazer consulta ao e-mail: **administração@brasilroma.it**

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Roma, em 31 de outubro de 2011.